



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Segunda-feira • 30 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 1782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Decreto Financeiro N.º 003, de 03 de Fevereiro de 2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro N.º 004, de 03 de Fevereiro de 2020** - Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro N.º 005, de 03 de Fevereiro de 2020** - Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro na forma que indica, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

CNPJ: 13.648.241.0001-93

DECRETO FINANCEIRO N.º 003, de 03 de Fevereiro de 2020.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 008, de 03 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no valor de **R\$ 43.754,16 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)** na forma indicada no Anexo I;

Art. 2º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto no Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas devem ser devidamente registradas no Sistema de Acompanhamento Orçamentário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Sosthenes Serravalle Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PEDRAO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2020 - Mês: Fevereiro (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 8/2019 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
Ato.: 3/2020 Data: 03/02/2020			
Tipo: Decreto			
Movimento: Movimentação de Crédito			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade: 0203 - 203-SECRETARIA DE MUNICIPAL ADMINSTRAÇÃO			
PA: 2051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS			
04 122 0003	33903000 / 00 Material de Consumo	10.843,00	0,00
04 122 0003	33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.843,00
Total do PA:		10.843,00	10.843,00
Total da Unidade:		10.843,00	10.843,00
Unidade: 0206 - 206-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PA: 1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES			
12 361 0007	44905100 / 19 Obras e Instalações	10.000,00	0,00
12 361 0007	44905200 / 19 Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
Total do PA:		10.000,00	10.000,00
Total da Unidade:		10.000,00	10.000,00
Unidade: 0207 - 207-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PA: 2016 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
10 122 0006	33903900 / 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
10 122 0006	33909300 / 02 Indenizações e Restituições	13.170,00	0,00
10 122 0006	33903600 / 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00
10 122 0006	33903600 / 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	13.170,00
Total do PA:		18.170,00	18.170,00
Total da Unidade:		18.170,00	18.170,00
Unidade: 0210 - 210-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
PA: 2023 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
08 243 0011	33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.350,00	0,00
08 243 0011	33903000 / 00 Material de Consumo	0,00	1.000,00
08 243 0011	33903600 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	350,00
Total do PA:		1.350,00	1.350,00
PA: 2053 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08 244 0011	33903000 / 29 Material de Consumo	3.391,16	0,00
08 244 0011	33903900 / 29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.391,16
Total do PA:		3.391,16	3.391,16
Total da Unidade:		4.741,16	4.741,16
Total da Lei/Ato/Unidade/PA:		43.754,16	43.754,16
Total da Geral:		43.754,16	43.754,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

CNPJ: 13.648.241.0001-93

DECRETO FINANCEIRO N.º 004, de 03 de fevereiro de 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a autorização do art. 4º, alínea “c”, da Lei Municipal nº 009, de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$496.194,64 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo I.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Sosthenes Serravalle Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PEDRAO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2020 - Mês: Fevereiro (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 9/2019 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL			
Ato.: 4/2020 Data: 03/02/2020			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade: 0206 - 206-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PA: 1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES			
12 361 0007	44905100 / 19 Obras e Instalações	400,00	0,00
Total do PA:		400,00	0,00
PA: 1021 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR			
12 361 0007	44905100 / 19 Obras e Instalações	0,00	400,00
Total do PA:		0,00	400,00
PA: 2008 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO			
12 122 0007	33903900 / 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	19.000,00
Total do PA:		0,00	19.000,00
PA: 2010 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12 361 0007	33903000 / 01 Material de Consumo	19.000,00	0,00
12 361 0007	33903000 / 19 Material de Consumo	0,00	50.401,97
12 361 0007	33903600 / 19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	83.357,61
Total do PA:		19.000,00	133.759,58
PA: 2061 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL			
12 365 0007	33903000 / 19 Material de Consumo	133.759,58	0,00
12 365 0007	33903900 / 19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	7.986,00
Total do PA:		133.759,58	7.986,00
PA: 2062 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0007	33903000 / 19 Material de Consumo	7.986,00	0,00
Total do PA:		7.986,00	0,00
Total da Unidade:		161.145,58	161.145,58
Unidade: 0207 - 207-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PA: 2015 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
10 301 0006	33903900 / 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
10 301 0006	33903900 / 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.100,00	0,00
Total do PA:		22.100,00	0,00
PA: 2018 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
10 301 0006	33903900 / 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
10 301 0006	33903900 / 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	12.100,00
Total do PA:		0,00	22.100,00
PA: 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NASF			
10 301 0006	31900400 / 14 Contratação por Tempo Determinado	24.000,00	0,00
10 301 0006	33903900 / 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	24.000,00
Total do PA:		24.000,00	24.000,00
Total da Unidade:		46.100,00	46.100,00
Unidade: 0208 - 208-SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
PA: 2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTR			
15 451 0012	33903000 / 00 Material de Consumo	288.949,06	0,00
Total do PA:		288.949,06	0,00
PA: 2025 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
15 452 0012	33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	288.949,06
Total do PA:		0,00	288.949,06
Total da Unidade:		288.949,06	288.949,06
Total da Lei/Ato/Unidade/PA:		496.194,64	496.194,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241.0001-93

DECRETO FINANCEIRO N. ° 005, de 03 de fevereiro de 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedraõ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a autorização do art. 4º, alínea “a”, da Lei Municipal nº 009, de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$328.259,51 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)** para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro apurado na fonte 44 – Cessão Onerosa – Volume Excedente do Pré-Sal, conforme anexo.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Sosthenes Serravalle Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PEDRAO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2020 - Mês: Fevereiro (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 9/2019 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL			
Ato.: 5/2020 Data: 03/02/2020			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO			
Unidade: 0207 - 207-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PA: 1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES			
10 301 0006	44905100 / 44 Obras e Instalações	100.798,52	0,00
		Total do PA:	100.798,52
		Total da Unidade:	100.798,52
Unidade: 0208 - 208-SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
PA: 1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
15 451 0012	44905100 / 44 Obras e Instalações	63.843,79	0,00
		Total do PA:	63.843,79
PA: 1031 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			
15 812 0012	44905100 / 44 Obras e Instalações	103.363,83	0,00
15 812 0012	44905200 / 44 Equipamentos e Material Permanente	27.300,00	0,00
		Total do PA:	130.663,83
		Total da Unidade:	194.507,62
Unidade: 8801 - 8801-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
PA: 2006 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA			
28 843 0004	46907100 / 44 Principal da Dívida Contratual Resgatado	32.953,37	0,00
		Total do PA:	32.953,37
		Total da Unidade:	32.953,37
		Total da Lei/Ato/Unidade/PA:	328.259,51



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

MUNICÍPIO DE PEDRÃO
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2019

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	Ordinária	(222.975,50)	(3.999.028,10)
00	Tesouro	(222.975,50)	(3.999.028,10)
	Vinculada	(466.843,12)	2.749.947,10
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	(4.053,25)	807.188,45
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	(836.517,86)	68.147,81
03	Contribuição p/ o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	1.760.309,04
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	9,48	(25.744,90)
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	2,11	5.435,18
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	399.956,20	(164.902,87)
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.208,00	(18.028,06)
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	4,39	2.194,52
18	Transferências FUNDEB (Remuneração dos Profissionais da Educação - 60%)	(942.518,26)	(127.385,21)
19	Transferências FUNDEB (Outras despesas de Educação Básica - 40%)	(698,06)	89.458,65
22	Transferências de Convênios - Educação	(180,37)	41.662,95
23	Transferências de Convênios - Saúde	98,93	52,22
24	Transferências de Convênios - Outros	387.960,20	261.932,53
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	22.071,09	(13.105,37)
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	31.044,16	(113.259,87)
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	-	3,04
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	(4.746,31)	158.988,99
44	Cessão Onerosa	478.721,18	-
92	Alienações de Bens	37,09	17.000,00
95	Precatórios FUNDEF	758,16	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		(689.818,62)	(1.249.081,00)